



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 259/1953		
Ementa AUTORIZA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.		
Data da Norma 28/04/1953	Data de Publicação 05/05/1953	Veículo de Publicação O Jundiaiense
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 390/1953</u> - Aatoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: LUÍS LATORRE (PREFEITO MUNICIPAL)		

"O JUNDIAIENSE" - 05/05/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 259, DE 28 DE ABRIL DE 1 953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 22 de abril de 1 953, PROMULGA a seguinte lei:

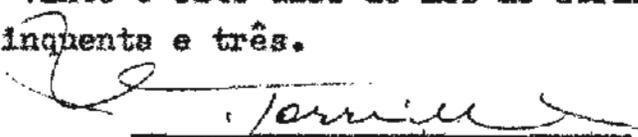
Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda, com vigência até 31 de dezembro de 1 953, um crédito especial de Cr\$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros), que será aplicada na aquisição de 2 (dois) caminhões e 1 (uma) camionete, destinados aos serviços da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto na rubrica 680 - 4 15 0 do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


- VIRGILIO TORRICELLI -
Diretor